



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ
Rua XV de Novembro, 2987, - Bairro Alto da XV, Curitiba/PR, CEP 80045-340
Telefone: (41) 3360-4700 - www.crcpr.org.br E-mail: crcpr@crcpr.org.br

DELIBERAÇÃO CRCPR Nº 008, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Plenário do CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ – CRCPR uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando o contido na Deliberação CFC/CDO nº 120/2017 em que o Conselho Federal de Contabilidade – CFC homologou a autorização do Plenário do CRCPR, na forma da Deliberação CRCPR nº 35/2017, para **alienação de imóveis** do CRCPR em Curitiba-PR, observando-se a Lei nº 8.666/93;

Considerando o contido na Deliberação CAGGE/CFC nº 93/2025, em que o Conselho Federal de Contabilidade – CFC homologou a **autorização do Plenário do CRCPR**, na forma da Deliberação CRCPR nº 011/2025, para **alienação de imóveis** do CRCPR em Maringá, Londrina e Cascavel, observando-se a Lei nº 14.133/2021;

Considerando que o CRCPR obteve êxito na alienação de imóveis em Curitiba (Lote 1) e em Cascavel (Lote 5) por meio do Edital de Leilão nº 087/2025 em 19 de dezembro de 2025 (2ª Sessão – 3ª Praça);

Considerando que, por força do art. 18, incisos VI, VII, XVIII e XX, do Regimento Interno do CRCPR, o Presidente do CRCPR é a autoridade que representa e administra legalmente o órgão, bem como, quem dá cumprimento às decisões do Plenário, podendo inclusive, nomear mandatários;

DELIBERA no sentido de:

Art. 1º - Ratificar os poderes regimentais de representação legal e de administração de bens do CRCPR pelo Presidente, neles compreendidos o de **assinar escritura(s) pública(s) de venda de imóveis** decorrente(s) de alienação(ções) ocorrida(s) por procedimento previsto na Lei nº 14.133/2021, valendo-se para o momento para os seguintes:

- Conjunto 101 - Matrícula 19.906 do 7º Registro de Imóveis de Curitiba
- Conjunto 201 - Matrícula 19.907 do 7º Registro de Imóveis de Curitiba
- Conjunto 401 - Matrícula 19.909 do 7º Registro de Imóveis de Curitiba
- Vagas de garagem - Matrícula 19.905 - 7º Registro de Imóveis de Curitiba
- Sala Comercial 1303 - Matrícula 45.596 - 1º Registro de Imóveis de Maringá
- Edifício comercial em Cascavel - Matrícula 12.070 - 2º Registro de Imóveis de Cascavel
- Edifício comercial em Londrina - Matrícula 1.270 - 3º Registro de Imóveis de Londrina

Contador **EVERSON LUIZ BREDÁ CARLIN**
Presidente
CO – CRCPR Nº 29.607/O

ALBERTO BARBOSA
CO – CRCPR Nº 31.006/O

ANTONIO MOACIR POZZOBON
CO – CRCPR Nº 20.423/O

CAROLINA ARAUJO DOS SANTOS FEIJÓ
CO – CRCPR Nº 69033/O

DANILO ALVES GRANI
CO – CRCPR Nº 56.387/O

FERNANDO ANTONIO BORAZO RIBEIRO
CO - CRCPR Nº 32.263/O

GISELE MARTINS MACHIOSKI
CO - CRCPR Nº 53.810/O

JOÃO GELÁSIO WEBER
TC - CRCSC Nº 10.131/O -TPR

MARCIA OGIDO HOKAMA
CO - CRCPR Nº 34.399/O

MICHEL GULIN MELHEM
CO – CRCPR Nº 64.351/O

NELINHO KUKLA
CO - CRCPR Nº 50.194/O

RODINEI BONFADINI
CO - CRCPR Nº 42.621/O

RUBENS RICARDO POLIDO
CO - CRCPR Nº 49.198/O

SIMONE VANNI SOARES
CO - CRCPR Nº 36.620/O

ANGELITA ROZA
CO – CRCPR Nº 64.278/O

ARIANE YUMI DE ALMEIDA ROCHA
CO - CRCPR Nº 40.667/O

CESAR SOARES ZANIN
CO – CRCPR Nº 33.601/O

EUNICE MARIA CAVALI DUARTE
CO – CRCPR Nº 34.322/O

GERVALDO RODRIGUES CAMPOS
CO - CRCPR Nº 31.135/O

JEFFERSON PAULO MARTINS
CO - CRCPR Nº 35.401/O

JÚLIO RICARDO MORONA
CO – CRCPR Nº 48.431/O

MARCIO JOSÉ ASSUMPÇÃO
CO – CRCPR Nº 36.207/O

MIRIAM DA SILVA BRAZ
CO - CRCPR Nº 40.378/O

RAFAEL ANTÔNIO DE LORENZO
CO - CRCPR Nº 41.346/O

ROSEMERE KIYOMI HAYASHI
CO – CRCPR Nº 35.176/O

SÉRGIO AUGUSTO DA PORCIÚNCULA JÚNIOR
CO - CRCRS Nº 69.409/O – TPR

VILMAR LUCKMANN
CO - CRCPR Nº 27.028/O

Aprovada na 1.426ª Reunião Plenária de 2026, realizada em 27 de fevereiro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Antonio Borazo Ribeiro, Conselheiro**, em 27/02/2026, às 07:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Michel Gulin Melhem, Vice-Presidente**, em 27/02/2026, às 08:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jefferson Paulo Martins, Vice-Presidente**, em 27/02/2026, às 08:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ariane Yumi de Almeida Rocha, Vice-Presidente**, em 27/02/2026, às 08:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gisele Martins Machioski, Conselheira**, em 27/02/2026, às 08:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Araujo Dos Santos Feijó, Conselheira**, em 27/02/2026, às 08:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vilmar Luckmann, Conselheiro Suplente**, em 27/02/2026, às 08:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Everson Luiz Breda Carlin, Presidente**, em 27/02/2026, às 09:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Miriam da Silva Braz, Conselheira**, em 27/02/2026, às 09:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alberto Barbosa, Conselheiro**, em 27/02/2026, às 09:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nelinho Kukla, Conselheiro**, em 27/02/2026, às 09:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodinei Bonfadini, Vice-Presidente**, em 27/02/2026, às 09:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eunice Maria Cavali Duarte, Conselheira**, em 27/02/2026, às 09:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Julio Ricardo Morona, Conselheiro**, em 27/02/2026, às 09:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gervaldo Rodrigues Campos, Conselheiro**, em 27/02/2026, às 09:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cesar Soares Zanin, Conselheiro**, em 27/02/2026, às 09:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sérgio Augusto da Porciúncula Júnior, Conselheiro**, em 27/02/2026, às 09:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Angelita Roza, Conselheira**, em 27/02/2026, às 09:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rubens Ricardo Polido, Conselheiro**, em 27/02/2026, às 09:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Moacir Pozzobon, Conselheiro**, em 27/02/2026, às 09:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rosemere Kiyomi Hayashi, Vice-Presidente**, em 27/02/2026, às 09:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Simone Vanni Soares, Conselheiro**, em 27/02/2026, às 09:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcio José Assumpção, Conselheiro**, em 27/02/2026, às 09:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Antonio de Lorenzo, Conselheiro**, em 27/02/2026, às 09:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **João Gelásio Weber, Conselheiro**, em 27/02/2026, às 09:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Danilo Alves Grani, Vice-Presidente**, em 27/02/2026, às 09:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Ogido Hokama, Conselheira**, em 27/02/2026, às 10:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1246715** e o código CRC **6003B6A8**.